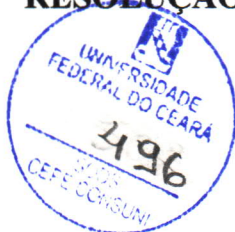


RESOLUÇÃO Nº. 27/CEPE, DE 14 DE ABRIL DE 1999



Aprova a criação de disciplina para o Curso de Engenharia Mecânica.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 14.04.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, através do Processo nº. 23067.13349/98-38;

considerando que os conteúdos da disciplina proposta atendem aos interesses acadêmicos dos alunos do mencionado curso;

considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias competentes da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas vigentes na UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13349/98-38, a criação da disciplina **Instrumentação e Controle de Sistemas Mecânicos**, com 3,6 créditos, para ser incluída na grade curricular do Curso de Engenharia Mecânica, a qual deverá ser ministrada, em caráter opcional, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de abril de 1999.


Prof.ª Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria